



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIIE-05/17-ART96

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° E. Fundos de apoio ao desenvolvimento urbano (FURB, FUNAM, FUNHABINS)

FACILITADOR:

FICHA PREENCHIDA PELA EQUIPE DA SEMURB

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

96

* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 96 - São atribuições mínimas do Conselho da Cidade do Natal:

- I - propor, debater e aprovar diretrizes e normas para implantação dos programas a serem formulados pelos órgãos da Administração Pública Municipal relacionados à Política Urbana;
- II - apreciar e propor diretrizes, formulação e implementação das políticas de desenvolvimento urbano e ambiental a nível municipal;
- III - emitir orientações e recomendações referentes à aplicação da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e demais leis e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano municipal.
- IV - propor aos órgãos competentes medidas e normas para implementação, acompanhamento e avaliação da legislação urbanística e ambiental;
- V - promover mecanismos de cooperação entre os governos da União, Estado, municípios vizinhos e Região Metropolitana e a sociedade, na formulação e execução da política municipal e regional de desenvolvimento urbano.
- VI - elaborar e aprovar seu regimento interno e formas de funcionamento do Conselho e das suas câmaras setoriais, bem como a sua articulação e integração com os demais Conselhos Municipais específicos.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 7 E 33	Sistema de gestão - Regim., proced. E representatividade. Poucos debates e esclarecimento da população nos processos decisórios e elaboração de políticas públicas e rever o formato de membros dos conselhos (CONPLAM)
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 19 E 52	Poucas oportunidades de discussão continuada das comunidades sobre planejamento territorial. Garantir participação da população nas decisões dos conselhos por meio de consulta pública que interferem nas ações territoriais da Zona Leste.
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 46	Rever regimento e composição dos conselhos e fundos.
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 15 E 45	Ausência ou inadequação da regulamentação e composição dos conselhos e fundos de desenvolvimento urbanos municipais. Problema dos conselhos e fundos - falta de regulamentação/atualidade. Atualização e regulamentação dos conselhos e fundos de desenvolvimento urbano municipais, estimulando o controle social sobre a aplicação e gestão de recursos.
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 15 E 22	Ausência ou inadequação da regulamentação e composição dos conselhos e fundos de desenvolvimento urbanos municipais. Problema dos conselhos e fundos - falta de regulamentação/atualidade. Regulamentação do sistema de gestão, incluindo fundos e conselhos, considerando a transparência e representatividade na gestão dos processos e recursos.
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 54	Transparência, estímulo na captação de recursos e participação dos conselhos na aplicação dos recursos.

7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 41 E 42	Reformulação das atribuições e composição do CONPLAM e regulamentação dos níveis de hierarquia como concidade em superioridade aos demais conselhos, pois articula os cons. Setoriais, devendo ter seu papel fortalecido. Utilizar os recursos dos fundos para financiar os estudos iniciais das operações cabanas consorciadas como: viabilidade, projetos, cvm. Resgatar estudos e fluxograma já produzidos pelo município para dar andamento as regulamentações previstas no P.D., com prazos de aprovação para os conselhos.
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 10	Falta de clareza entre as atribuições do CONCIDADES dos demais conselhos no Sistema de Planejamento.

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).
2	
3	

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).
2	
3	